



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 130/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 004/2001 de 15 de Junho de 2001;

CONSIDERANDO: A aposentadoria por tempo de contribuição da que foi concedido a servidora pelo INSS;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **VENILDE CONCI TESTA**, admitida nesse Município em 01/02/1993 conforme Decreto nº 2.802 de 19 de Janeiro de 1993 emitido pela Prefeitura Municipal de Chapeco que transfere servidora para o Município de Nova Itaberaba.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Professora de Ensino Fundamental 20 horas.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 10 DE MAIO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secret. Munic. De Adm. E Finanças

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico
